



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## DECRETO Nº 062/2009 DE 02/10/2009 (DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 335/2009 de 02 de outubro de 2009, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito suplementar, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 59.410,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	RS (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.04	Gerência Mun. Serv., Trans. e Obras	
.0013	Estradas Vicinais	
26.782.0013.2.012	Manutenção das Estradas Vicinais	
(276) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 – Tesouro)	4.910,00
(287) 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (F:01–Tesouro)	35.000,00
02.01	Gerência Mun. Adm. r Fazendária	
.0002	Administração e Planejamento	
04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serv. Administrativos	
(069) 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica (F:01–Tesouro)	19.500,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>59.410,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **I - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **RS 59.410,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**:

(-)	ANULAÇÕES	RS (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.04	Gerência Mun. Serv., Trans. e Obras	
.0007	Benfeitorias Urbanas	
15.451.0007.1.028	Constr. Praça Jardim Bela Vista	
(696) 4.4.90.51	Obras e Instalações (F:01–Tesouro)	19.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

02.11	Encargos Municipais	
	.0002 Administração e Planejamento	
28.846.0002.099	Reserva de Contingência	
(648) 9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	39.910,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>59.410,00</b>

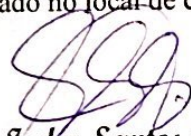
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 02 de outubro de 2.009.

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisco J. dos Santos Jr.**  
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças